



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/arthur-ribeiro-da-silva>. Deu-se início à 256ª Reunião Ordinária do CGRAD com a participação dos seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof. Adilson Mendes Ricardo**, **Prof.^a Adriana Akemi Okuma**, **Prof.^a Flávia Spitale Jacques Poggiali**, **Prof. Jose Leoncio Fonseca de Souza**, **Prof.^a Kécia Aline Marques Ferreira**, **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**, **Prof. Murillo Ferreira dos Santos**, **Prof. Paulo Azevedo Soave** e, membros titulares da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. André Guimarães Ferreira**, **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**, **Prof. Frederico Keizo Odan** e **Prof. Leandro Henrique Santos**, membros suplentes da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof.^a Michelli Henriques**, membros titulares da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Huener Silva Gonçalves**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membro titular dos discentes. O **Prof. Evandrino Gomes Barros** e a **Prof.^a Natália Moreira Tosatti** justificaram suas ausências. No início da reunião, foi registrada a presença de 18 (dezoito) membros, sendo 16 (dezesesseis) titulares e 02 (dois) suplentes. Às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a **256ª Reunião do Conselho de Graduação**. Ao longo da reunião, outros 02 (dois) membros acessaram a sala, totalizando 20 (vinte) conselheiros. O **Prof. Moacir França** iniciou o encontro apresentando a pauta de reunião com algumas sugestões de alteração. O **Sr. Huener Silva** propôs tratar das solicitações dos alunos no início da reunião. Sem mais manifestações, o **Prof. Moacir França** colocou em votação a pauta da presente reunião e esta foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis da seguinte forma: 1. Aprovação da Ata da 249ª Reunião do CGRAD. 2. Apreciação de Deliberação *ad referendum*. 2.1. Deliberação CGRAD Nº 48, de 23 de outubro de 2024. Aprova, *ad referendum*, a criação da disciplina optativa equalizada Séries, com oferta pelo Departamento de Matemática para os cursos de graduação dos campi de Belo Horizonte. 2.2. Deliberação CGRAD Nº 53, de 29 de outubro de 2024. Aprova, *ad referendum*, alterações no PPC reestruturado do Curso de Graduação em Letras, Bacharelado, do CEFET-MG. 3. Formação de comissões. 3.1. Formação de comissão responsável pela análise da proposta de PPC de Sistemas de Informação – Campus Contagem. Processo 23062.012440/2024-66. 3.2 Dispensa de Disciplina 4. Calendário – 2025/1. 5. Quadro de Vagas – 2025/1. 6. Discussão 6.1. Solicitação de usufruto de regime de estudos especiais domiciliares para a discente Lorena Lucas de Freitas - Memorando Eletrônico Nº 32/2024 - CLET. 6.2. Interposição de recurso pela discente Taís Eduarda Vieira Miranda (Engenharia de Minas). Processo 23062.052030/2024-58. 6.3 Inclusão de disciplinas na matriz obrigatória e alteração de carga horária do Estágio(...) 6.4 Aproveitamento de estudos realizado pela segunda vez para uma mesma disciplina. 7. Apresentação de Pareceres de

51 Comissões. 7.1. Parecer da comissão responsável pela análise da proposta de
 52 PPC de Engenharia de Energia – Campus Contagem. Processo
 53 23062.035745/2023-65. 8. Informes. **1. Aprovação da Ata da 249ª Reunião do**
 54 **CGRAD.** Foram projetadas as atas da primeira e da segunda parte da 249ª Reunião
 55 do CGRAD. A 249ª Reunião do CGRAD começou no dia doze de junho de dois mil
 56 e vinte e quatro, foi interrompida por uma queda na internet e precisou ser retomada
 57 no dia dezoito de junho. O **Prof. Reginaldo Braga** informou que a reunião do dia
 58 dezoito de junho deveria ter sido nomeada como 250ª Reunião. A ata da primeira
 59 parte da 249ª Reunião do CGRAD foi colocada em votação e aprovada com 8 (oito)
 60 votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A ata da segunda parte da 249ª Reunião do
 61 CGRAD foi colocada em votação e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 1
 62 (uma) abstenção. **2. Apreciação de Deliberação *ad referendum*. 2.1.**
 63 **Deliberação CGRAD Nº 48: a criação da disciplina optativa equalizada Séries,**
 64 **com oferta pelo Departamento de Matemática para os cursos de graduação**
 65 **dos campi de Belo Horizonte.** O **Prof. Moacir França** explicou a deliberação que
 66 foi feita *ad referendum* para a criação de uma disciplina optativa equalizada
 67 denominada Séries no Departamento de Matemática e abriu espaço para
 68 comentários. Na ausência de comentários sobre a proposta, o item foi colocado em
 69 votação e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma abstenção), além de 1
 70 (um) voto contrário acidental, corrigido em ata para favorável, totalizando 11 (onze)
 71 votos a favor. **2.2. Deliberação CGRAD Nº 53, de 29 de outubro de 2024:**
 72 **alterações no PPC reestruturado do Curso de Graduação em Letras,**
 73 **Bacharelado, do CEFET-MG.** O **Prof. Moacir França** explica que, conforme foi
 74 encaminhado, o anexo foi modificado, incluindo textos na bibliografia, com o
 75 objetivo de mostrar o PPC retificado na avaliação do curso citado. Sem mais
 76 objeções, a pauta foi votada e aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **3.1.**
 77 **Formação de comissão responsável pela análise da proposta de PPC de**
 78 **Sistemas de Informação – Campus Contagem.** O **Prof. Moacir França**
 79 perguntou se alguém presente participou da comissão responsável pelo curso na
 80 unidade de Varginha. O **Prof. Reginaldo Braga** deu uma resposta negativa. Diante
 81 disso, pediu manifestação de voluntários. Sem nenhuma disponibilidade, se referiu
 82 diretamente à **Prof.ª Kécia Aline**, que confirmou interesse condicional a não ser
 83 presidente do comitê, seguida do Prof. Adilson Mendes e da Prof.ª Adriana Akemi,
 84 com prazo estipulado de 60 dias. Sem mais, a formação da comissão foi submetida
 85 à votação e aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **3.2 Dispensa de Disciplina.**
 86 O **Prof. Moacir França** explicou que fez análise preliminar do processo que trata
 87 do aproveitamento de disciplinas eletivas no curso de Engenharia de Computação
 88 e considera que se trata de um equívoco de interpretação, como já aconteceu em
 89 outros momentos. Ele propõe que se faça o que já foi feito nesses outros casos e
 90 a criação de uma comissão responsável, destacando o desejo da participação do
 91 **Prof. Leandro Henrique**, que concordou em participar, desde que não no cargo de
 92 presidência. A **Prof.ª Kécia Aline Marques** perguntou se o ponto diz respeito à
 93 disciplina de alunos de reopção, o que **Prof. Moacir França** confirma, pois se refere
 94 ao aproveitamento de duas disciplinas de um aluno que cursava Engenharia
 95 Elétrica e fez reopção por Engenharia de Computação, para dispensá-las, mas por
 96 se tratarem de disciplinas eletivas e serem tratadas em outras disciplinas
 97 obrigatórias do curso, é necessário averiguar com mais atenção e profundidade
 98 pelos responsáveis. A **Prof.ª Kécia Aline** mencionou que já ocorreu a conversão
 99 automática de matérias já cursadas antes da reopção para eletivas, o que exige um
 100 olhar mais ampliado da questão. O **Prof. Frederico Keizo** pediu a fala e relembra

uma revisão anterior feita sobre o conceito e as regras das eletivas. A **Prof.^a Luciana Alvarenga** também foi incluída como presidente e o **Sr. Mateus Mendes** como membro, com o mesmo prazo de 60 dias estipulado para a outra comissão formada. Sem mais, a comissão foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **4. Calendário – 2025/1.** O **Prof. Moacir França** explicou detalhadamente que o CEPE estipulou datas fundamentais nessa formulação: três períodos de férias escolares (02/01/2025 a 04/01/2025; 03/03/2025 a 25/03/2025; 05/08/2025 a 23/08/2025), início do ano escolar e início do ano letivo (26/03/2025), início do 2º semestre letivo (25/08/2025), feriados nacionais e municipais, recessos escolares (17/04; 19/04; 28/10; 26 a 31/12; 02 e 03/01) e término do ano escolar (16/01/2026), todas colocadas em um arquivo excel disponível para todos na reunião. O **Prof. Reginaldo Braga** perguntou se há alguma reunião do Fórum de Coordenadores antes de levar o detalhamento à reunião do CGRAD, pois há o anseio de retirar ou modificar a semana de acolhimento devido à quantidade de chamadas e ingressos da lista de espera após a data estipulada. O **Prof. Moacir França** justificou que o calendário apresentado é referente às datas letivas e não a eventos e ações desenvolvidos no semestre, que serão levados ao grupo de coordenadores posteriormente para a reunião seguinte do CGRAD. O **Prof. Reginaldo Braga** ressaltou que o seu pedido é reflexo do volume de novas nomeações à coordenação previstas para o semestre seguinte. A **Prof.^a Giani David** explicou que a resolução de calendário de ações e pormenores da instituição ainda estão condicionados à demora do edital do SISU, ainda não publicado, pois muitas questões do calendário temático dependem dos prazos e processos de ingresso previstos nele. O **Sr. Mateus Mendes** perguntou qual seria a previsão de publicação do calendário para o público. O **Prof. Moacir França** respondeu que a proposta de calendário será avaliada e apresentada na próxima reunião do CGRAD, no mês seguinte, para aprovação e deliberação. Não houve mais manifestações e o detalhamento dos dias letivos para 2025 foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **5. Quadro de Vagas – 2025/1.** O **Prof. Moacir França** apresentou os dados do SiSU em 2024 sobre a adesão de instituições públicas e destacou a discrepância da exigência de nota mínima entre elas. Ele demonstrou isso com um gráfico e alegou que a maioria das instituições estabelece nota menor ou igual a um, enquanto o CEFET estabelece nota maior que um como critério de inscrição. São apresentadas tabelas de notas do CEFET e da UFMG, em relação às notas de cortes em vista que têm nota mínima distinta. O **Prof. Moacir França** propôs que as notas para tentativa de ingresso pelo ENEM sejam 0 (zero) para todas as áreas, com exceção da redação, cujo mínimo estipulado seria de 0,1. Além disso, ele lembra que os cursos de Engenharia Civil – Araxá, Engenharia de Energia – Curvelo e Engenharia Civil – Nova Gameleira ainda não foram reconhecidos pelo MEC, logo estão impossibilitados de serem incluídos no documento. O **Prof. Paulo Azevedo** justificou que, como ex-membro da comissão responsável pela decisão da nota, lembra que a diminuição partia do limite anterior de 450 pontos e a diminuição para 0 (zero) seria muito drástica. Ele relembrou que algumas universidades não utilizam apenas o ENEM como método de ingresso, mas também vestibulares próprios e levantou a questão de que tal meio também é viável e passível de análise. O professor criticou a nota diferente de zero já existente como requisito, visto que a adesão é baixa e os cursos não têm nem 50% das vagas preenchidas. Para ele, mesmo que não tenha havido aumento expressivo nos ingressantes, a diminuição da nota mínima foi importante, mas ainda são necessárias outras ações que não só estimulem o ingresso, mas que insiram o

151 CEFET em um cenário relevante no campo de graduação. A **Prof.^a Adriana Akemi**
 152 diz que está preocupada pois na Química Tecnológica esse assunto e sobre os
 153 pesos das áreas do ENEM também estão em pauta e perguntou se deverão chegar
 154 a uma resposta ainda hoje. O **Prof. Moacir França** responde que sim, pois, com
 155 efeito da resposta, as mudanças têm que ser comunicadas para outros órgãos, a
 156 fim de que os editais sejam publicados. Ele disse que a discussão da Química
 157 Tecnológica deveria ser postergada para após as mudanças estabelecidas nessa
 158 reunião. O **Prof. Reginaldo Braga** contou que está satisfeito com a discussão
 159 porque houve grande dificuldade na mudança dos pesos das áreas para ingresso.
 160 Ele disse que há perda expressiva com essas normas anteriormente instituídas,
 161 pois a qualidade é grande atrativo na universidade, mas a diminuição das notas não
 162 diminuiria a qualidade do alunado ingresso. O **Prof. Moacir França** disse que a
 163 diminuição não resolverá os problemas alegados, mas ajudaria para que os já
 164 existentes não se agravem e, posteriormente, seria possível amenizá-los. Ainda,
 165 ele propõe diferentes pesos para os diferentes agrupamentos de cursos, de acordo
 166 com as habilidades exigidas. A **Prof.^a Kécia Aline** se pronunciou dizendo não ter
 167 objeções quanto à proposição, mas ressaltou que a permanência e continuidade
 168 do curso também devem ser uma preocupação, ao citar que há cursos sem
 169 monitoria, o que a preocupa. Ela perguntou se há proposta de medidas para esses
 170 casos. Foi aberta a votação do Quadro de Vagas – 2025/1, aprovado com 13 (treze)
 171 votos favoráveis. **6.1. Solicitação de usufruto de regime de estudos especiais**
 172 **domiciliares para a discente Lorena Lucas de Freitas.** O **Prof. Moacir França**
 173 conta que a aluna é mãe-solo e alega precisar de regime de estudos especiais, por
 174 não ter onde deixar o filho no turno da noite. Ela é aluna do último período, e faltam
 175 duas disciplinas, portanto a coordenação do curso já se mostrou favorável à
 176 solicitação. Casos semelhantes já haviam passado pela DIRGRAD anteriormente
 177 com conclusões positivas. O **Sr. Mateus Mendes** perguntou se tal pedido já havia
 178 passado pelo colegiado e, caso houvesse, qual teria sido o posicionamento sobre
 179 o assunto. O **Prof. Moacir França** explicou que o processo não passou pelo
 180 colegiado, mas a coordenação do curso se mostrou favorável por meio da leitura
 181 do memorando publicado. O **Prof. Frederico Keizo** pede por mais informações
 182 sobre o caso, pois não há processo aberto e o memorando não passou pelo
 183 colegiado. Sem colocação direta do curso, ele se mostra incomodado com a
 184 decisão partir diretamente do CGRAD. O **Prof. Reginaldo Braga** se manifestou
 185 como membro de outros colegiados que já passaram por casos semelhantes,
 186 inclusive o do curso de Letras, origem da solicitante. Ele clarificou que houveram
 187 discussões acerca do assunto, mas não votações, porque se trata de uma política
 188 institucional e é encargo da Diretoria a resolução de casos como esse. Segundo
 189 ele, é uma medida pautada em tentativa e erro, pois a Diretoria de Graduação é o
 190 único órgão que tem oferecido auxílio substancial. O **Prof. Moacir França** explica
 191 que, diante dos desconfortos explicitados, pode haver uma tentativa de manejar
 192 para outros setores em busca de colocações. A **Prof.^a Flávia Spitale** afirmou que,
 193 como membro do NAAPI, há uma confusão grande acerca da atuação da divisão,
 194 mas explica que sua atuação é comprometida com a inclusão, mas com alunos que
 195 possuem comprometimentos físicos e/ou mentais que demandem ações
 196 institucionais. Portanto, não seria tarefa do núcleo cuidar de casos como o da aluna
 197 citada. Sem mais, a pauta foi colocada em ordem e aprovada com 11 (onze) votos
 198 favoráveis. **6.2. Interposição de recurso pela discente Taís Eduarda Vieira**
 199 **Miranda (Engenharia de Minas).** O **Prof. Moacir França** detalhou o processo,
 200 dizendo que a discente está em licença maternidade, com atestado médico, mas o

201 colegiado do curso não aplicou corretamente a solicitação de aplicação de regime
202 de estudos especiais domiciliares, o que permitiu que os docentes tomarem as
203 decisões individualmente. A discente pediu recurso após um professor de disciplina
204 teórica ter negado seu pedido sob justificativa da realização de trabalhos de campo
205 (não aplicável sob regime especial de estudos domiciliares). Porém, o plano de
206 ensino apresentado pelo professor não prevê tais atividades. O **Prof. Leandro**
207 **Henrique** pediu a fala e esclareceu que, como subcoordenador do curso, participou
208 das discussões do colegiado acerca do pedido. Segundo ele, a aluna já estava no
209 regime de estudos especiais domiciliares durante a gestação e seu pedido foi de
210 extensão devido à maternidade e em reunião, o professor responsável pela
211 disciplina pediu a fala. O professor da matéria referida se posicionou dizendo que
212 achava importante que todos os outros docentes também se posicionassem, visto
213 que não eram obrigados a aceitar tal demanda. Diante da negativa, foi acordada a
214 necessidade de uma manifestação formal e justificada, dada logo em seguida pelo
215 professor. O parecer justificava a negativa com a previsão de um trabalho de
216 campo, este, que não consta no plano didático apresentado para os alunos, além
217 de que a disciplina é categorizada como teórica. Ele ainda cita as palavras do
218 professor (sic) “cujo relatório é parte da nota da disciplina”, um trabalho prático que
219 envolve a solicitação de um alvará de pesquisa para uma área de prospecção
220 mineral. Diante da situação, a aluna pede o recurso citado. O falante entende que
221 é o exercício do direito dos discentes, mas, diante da discussão, o colegiado
222 deliberou por aprovar com a manifestação positiva dos professores de forma
223 conjunta para as matérias solicitadas. O **Prof. Moacir França** argumentou que,
224 apesar de entender a situação, considera que o colegiado delegou para uma só
225 pessoa a tomada de decisão e perguntou se existe uma ata de votação, pois não
226 se encontra no processo. O **Prof. Leandro Henrique** respondeu que há sim uma
227 ata e ela pode ser anexada ao processo, mas aguarda assinaturas para confecção.
228 O **Prof. Moacir França** alegou que é necessário um documento de posicionamento
229 oficial do colegiado explicitando os meios e motivações da decisão contrária à
230 concessão de regime de estudos especiais para a disciplina citada em específico.
231 O **Prof. Leandro Henrique** argumentou que a deliberação do colegiado já explica,
232 pois diz que seria concedido para todas as disciplinas, desde que os docentes
233 responsáveis não se opusessem. Diante disso, foi votado e está no documento
234 como deliberado que todas as disciplinas, exceto essa, estariam passíveis de
235 regime de estudos especiais domiciliares, a pedido do professor responsável.
236 Segundo ele, tudo está nos conformes, mas, como houve um recurso da aluna, foi
237 resolvido levar até a reunião para melhor resolver e esclarecer. O **Prof. Moacir**
238 **França** mantém seu posicionamento e ainda defendeu que o posicionamento do
239 colegiado foi errôneo e delegou a decisão para um só membro, ignorando a norma
240 oficial. Ele ainda ressaltou que não existe comprovação de que a disciplina tenha
241 parte prática, pois é apresentada como teórica no programa. A **Prof.^a Flávia**
242 **Augusta** concordou, visto que, se a disciplina consta como teórica no programa,
243 não há o que a impeça de ser feita em regime de estudos especiais domiciliares,
244 pois a norma a considera aprovada automaticamente. Mudar o plano de ensino, em
245 divergência com o plano pedagógico, é aceitável em vista do aproveitamento da
246 disciplina pelo alunado, mas, em situações como essa, não considera válida para
247 inviabilizar o direito da discente. Para ela, o professor pode encontrar meios
248 alternativos para a distribuição de pontos, adaptando a atividade ou propondo outra,
249 de forma teórica e não prática, para que seja cumprido o direito da discente. O **Prof.**
250 **Frederico Keizo** enviou a normativa pelo bate-papo da reunião, e disse que

251 concorda que as atividades práticas inviabilizariam o regime domiciliar, mas,
 252 havendo a possibilidade de substituição da atividade como recurso para distribuição
 253 de pontos, a discente poderia realizar a atividade prática com a turma do semestre
 254 seguinte, quando retornasse ao regime regular de aulas. O **Prof. Moacir França**
 255 afirmou que seria uma adaptação das atividades e abriu espaço para mais
 256 contribuições. O **Prof. Reginaldo Braga** acusou erro de procedimento no processo,
 257 visto que caberia a vigência do regime domiciliar devido ao caráter teórico da
 258 disciplina. Segundo ele, a mudança de teórico para prático não pode ser feita
 259 repentinamente ou no meio do semestre, pois exige mudança de outras
 260 características essenciais da disciplina anteriormente acordadas. A fundamentação
 261 do discente, portanto, é inválida, mesmo que de caráter avaliativo, pois a lei maior
 262 vigente da instituição a ampara e já a prevê e institui que o caráter teórico implica,
 263 necessariamente, na aprovação automática do regime de estudos especiais
 264 domiciliares, independente da manifestação do docente. Ele afirmou
 265 veementemente que não há necessidade de manifestação do professor ou de
 266 discussão em reunião, pois já está decidido pela normativa, a aluna tem direito ao
 267 regime especial, sendo o trabalho prático convertido em outra atividade compatível
 268 com o plano de ensino e com sua condição. Sem mais manifestações, a votação
 269 do item é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **6.3 Inclusão de disciplinas**
 270 **na matriz obrigatória e alteração de carga horária do Estágio curricular**
 271 **obrigatório de Engenharia Química – Campus Contagem.** O **Prof. Moacir**
 272 **França** explicou que alguns PPCs estavam com cargas horárias dissonantes da
 273 última deliberação, que previa a carga horária total como múltipla de 15 horas aula
 274 e, ao corrigir as demandas, duas disciplinas obrigatórias listadas no PPC não
 275 tiveram suas cargas horárias devidamente corrigidas. Por isso, o curso aumentaria
 276 em 60h. Então, a proposta é pela aprovação das alterações e posterior submissão
 277 ao CEPE. Ele abriu espaço para manifestações e, sem qualquer inscrição, colocou
 278 o item em votação, sendo este aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **6.4**
 279 **Aproveitamento de estudos realizado pela segunda vez para uma mesma**
 280 **disciplina.** O **Prof. Moacir França** explicou que foi um erro cometido pelo
 281 DELTEC, que reprovou o aproveitamento de estudos em Inglês Instrumental 3,
 282 visto que a coordenação do curso, ao entender que o discente não agiu de má fé,
 283 já se mostrou favorável à deliberação. Assim, a proposta é pela validação dos
 284 estudos, de forma a acompanhar a decisão interna da coordenação. Não houve
 285 manifestações e o aproveitamento de estudos foi aprovado com 12 (doze) votos
 286 favoráveis. **7. Apresentação de Pareceres de Comissões. 7.1. Parecer da**
 287 **comissão responsável pela análise da proposta de PPC de Engenharia de**
 288 **Energia – Campus Contagem.** O **Prof. Paulo Soave** apresentou o parecer. Ele
 289 esclareceu que a comissão é composta por Prof. Paulo Soave (Presidente), Prof.
 290 Jose Leoncio e Prof. Frederico Keizo e o documento é composto por histórico de
 291 atividade e inclui a entrega para correção pela própria Diretoria de Graduação e a
 292 própria correção e reanálise. Nesse contexto, foi elaborado um seguro parecer que
 293 parte da conferência de itens, incluídos os pontos passíveis de revisão. No parecer,
 294 estão os itens contemplados ou não pela IN, encaminhados pela comissão do PPC
 295 de Graduação de Engenharia de Energia de Contagem: introdução (contempla),
 296 justificativa de oferta (não contempla), princípios norteadores (não contempla),
 297 organização didático-pedagógica (contempla), perfil de egresso (contempla),
 298 objetivos do curso (contempla), metodologia de ensino (contempla), implantação e
 299 integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão (contempla), estágio
 300 curricular obrigatório (contempla), atividades supervisionadas de estágio curricular

301 (contempla), atividades complementares (contempla), disciplinas e atividades
 302 integradoras (contempla), projeto final de curso (contempla), atividades de PFV
 303 (contempla), estrutura curricular e seus componentes (contempla, quadro síntese
 304 da estrutura curricular (não contempla), avaliação do processo ensino-
 305 aprendizagem (não contempla), políticas institucionais no âmbito do curso
 306 (contempla), políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas no âmbito do
 307 curso (contempla), política de integração das ações de extensão (não contempla),
 308 política de acolhimento e apoio didático-pedagógico aos discentes da graduação
 309 (contempla), política de acompanhamento de egressos (contempla), política de
 310 formação docente (contempla), turno de implantação do curso (contempla), forma
 311 de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta (contempla),
 312 monitoramento do projeto (contempla), autoavaliação institucional e avaliação
 313 externa do curso (contempla), atuação do núcleo docente estruturante (DCE)
 314 (contempla), atuação do coordenador do curso (contempla), projeto de implantação
 315 (contempla), pessoal docente e técnico-administrativo (contempla), infraestrutura
 316 (contempla), monitoramento da implementação da proposta (contempla),
 317 referências (contempla). O **Prof. Paulo Soave** disse que há pequenas pendências,
 318 de simples resolução, além da falta de itens, que reconhece que provavelmente
 319 são falhas de formatação, e da necessidade de correção dos itens sinalizados com
 320 “não contempla”. Há a recomendação da aprovação do PPC condicionada à
 321 verificação e atendimento das recomendações apontadas no fim do documento. O
 322 **Prof. Paulo Soave** comentou que o documento foi devolvido aos responsáveis e a
 323 comissão auxiliou na correção para que todos os requisitos fossem atendidos de
 324 acordo com as normativas vigentes e esclareceu que, em uma posterior devolutiva,
 325 iriam se ater aos tópicos sinalizados e corrigidos, pois os outros já foram aprovados.
 326 Diante do texto de voto da comissão de análise, ele justificou a aplicabilidade da
 327 aprovação e disse que espera o aval da diretoria. O professor ressaltou que o
 328 campus Contagem tinha 38 professores e abriu, nessa pauta, um pedido para mais
 329 21 professores, barrado pelo reconhecimento de que dobrar a equipe docente não
 330 faria sentido naquele contexto para a abertura de apenas um curso. Infelizmente,
 331 ele disse, enfrentam dificuldade na contratação dos professores. Ele abriu espaço
 332 para contribuição dos outros membros da comissão. O **Prof. Frederico Keizo** pediu
 333 a palavra para chamar atenção sobre da pesquisa necessária em instituições de
 334 ensino acerca do interesse do público no curso a ser implantado. Ele perguntou ao
 335 **Prof. Moacir França** se a normativa de justificativa de oferta do curso a partir do
 336 interesse dos discentes de educação básica é mesmo aplicável, pois não vê motivo
 337 para que sua aplicabilidade seja apenas para os cursos novos e (sic) “para inglês
 338 ver”, pois não impede sua implantação. O **Prof. Jose Leoncio** relatou que focou
 339 seu trabalho na proposta de oferta de disciplinas, pois auxiliou na reelaboração a
 340 partir de falhas que ele considerou cruciais, como a ausência de abordagem da
 341 disciplina de termodinâmica, por exemplo, que considera indispensável no curso.
 342 Com isso, ele se baseou na pesquisa da grade curricular de outras instituições,
 343 para chegar a uma estrutura mais coerente. O **Prof. Moacir França** abriu espaço
 344 para outras manifestações. A **Prof.^a Kécia Aline** perguntou se a votação é pela
 345 aprovação condicionada às alterações e, diante da resposta positiva, indagou quem
 346 seriam os responsáveis por assegurar que as mudanças realmente sejam feitas,
 347 pois estas são de suma importância. O **Prof. Moacir França** sugere que o processo
 348 passe novamente pela comissão responsável por propor as mudanças para a
 349 conferência e posterior encaminhamento. O **Prof. Frederico Keizo** disse que a
 350 conferência foi feita, em processos anteriores semelhantes, pelo Sr. Geraldo

351 Generoso, da Diretoria de Graduação, e perguntou se é algo aplicável nesse
 352 também. O **Prof. Moacir França** propôs que o Sr. Geraldo Generoso avalie a
 353 situação e as correções e, se houver alguma dúvida, faça a devolutiva para a
 354 comissão responsável. Ainda, ele perguntou à comissão se foi discutida a demanda
 355 de corpo docente e técnico ou de infraestrutura. O **Prof. Paulo Soave** respondeu
 356 que sim, foi algo ressaltado pela primeira versão do documento, mas, como não se
 357 trata de encargo do Conselho de Graduação, isso foi retirado na correção, pois não
 358 cabe a discussão como critério a ser discutido no CEPE. O **Prof. Moacir França**
 359 perguntou se, mesmo assim, não seria necessário explicitar no documento, pois é
 360 de interesse do CGRAD saber a quantidade e a necessidade, por motivos mais
 361 burocráticos e para mitigar possíveis recursos futuros causados pela falta dessa
 362 informação. O **Prof. Paulo Soave** diz que pode ser incluído, mas o mesmo curso
 363 de Curvelo pediu 21 professores e, diante da quantidade atual de professores na
 364 unidade Contagem, não seria algo viável. O **Prof. Moacir França** apenas ressaltou
 365 que seria extremamente importante, visto que, possivelmente, após passar pelas
 366 diversas instâncias, houvesse um questionamento sobre a não inclusão. O **Prof.**
 367 **Reginaldo Braga** ressaltou que a grande questão, quando se diz respeito à
 368 abertura de novos cursos, é realmente a determinação de quantidade de
 369 contratações e mudanças físicas para a abertura de turmas, como aconteceu em
 370 sua participação anterior em uma comissão como essa em Curvelo. Além disso, ele
 371 argumentou que não há parâmetro para os pontos que levam em conta a pesquisa,
 372 se tornando completamente empírico e, na esfera prática, pouco útil na tomada de
 373 decisões. O **Prof. Moacir França** abriu para mais contribuições. O **Prof. Reginaldo**
 374 **Braga** argumentou que a votação é improdutiva, visto que não há confirmação das
 375 modificações e uma votação para aprovação preliminar seria precipitada. O **Prof.**
 376 **Moacir França** esclareceu que a aprovação só será feita mediante essas
 377 modificações propostas e, com efeito, a votação seria pelo parecer das mudanças
 378 e não sobre o documento em si. Enquanto não houverem modificações, o processo
 379 não prosseguirá. O Parecer da comissão responsável pela análise da proposta de
 380 PPC de Engenharia de Energia – Campus Contagem foi votado e aprovado com
 381 12 (doze) votos favoráveis, com a ressalva de que as correções discutidas sejam
 382 feitas e aprovadas pela DIRGRAD, com apoio da comissão de avaliação. **8.**
 383 **Informes.** O **Prof. Moacir França** informou que, conforme já publicado no site do
 384 CEFET, o curso de Química passou por avaliação no Ministério da Educação para
 385 renovação de reconhecimento no mês de outubro e obteve nota máxima (5). Na
 386 mesma semana, o curso de Design de Moda de Divinópolis também obteve a nota
 387 máxima. O professor parabenizou os servidores e docentes, ressaltando as duas
 388 coordenações, destaca o comprometimento dos discentes quanto às entrevistas
 389 que compõem a avaliação e o comprometimento da servidora Sra. Gláucia Porto,
 390 da Diretoria de Graduação. No momento da reunião também acontecia a reunião
 391 de encerramento da avaliação do curso de Letras, sobre a qual o **Prof. Moacir**
 392 **França** se mostra otimista. O **Prof. Jose Leoncio** perguntou se chegou até o
 393 professor o documento de tentativa de equalização da disciplina final de Transporte.
 394 O **Prof. Moacir França** alegou não se lembrar, mas pediu o número do processo
 395 para que isso seja verificado. A **Prof.ª Kécia Aline** aproveitou o item de informes
 396 para o registro em ata do seu entendimento de que a situação da falta de monitorias
 397 não é de encargo da Diretoria de Graduação, mas gostaria de deixar registrado que
 398 o CEFET está há um ano sem monitorias, trazendo prejuízos para discentes e
 399 docentes. Ela exemplificou com a turma de 22 (vinte e dois) alunos repetentes na
 400 disciplina de Lógica de Programação, cuja maioria é de trabalhadores e negros,

com discentes sem acesso a computador e, por efeito, sem monitoria. Ela ressaltou que o acolhimento e suporte estão bem previstos em documentação, mas divergem do que acontece na realidade. Ela solicitou que sejam feitos esforços pelos departamentos responsáveis, pois, em 15 anos de trabalho institucional, tal situação nunca havia ocorrido. O **Prof. Moacir França** agradeceu e disse que tal alegação auxilia na obtenção de recursos. O **Prof. Frederico** perguntou sobre as ACCs de atividades de extensão e o **Prof. Moacir França** esclareceu que irá confirmar com a responsável Isabel os pontos abordados e enviar pelo WhatsApp. O **Prof. Paulo Soave** questionou como é possível fazer reaproveitamento de estudos de matérias práticas. O **Prof. Moacir França** disse que há um documento que esclarece, discutido recentemente, sobre reaproveitamento de estudos. O **Prof. Paulo Soave** enfatizou que consultou documentos anteriores e não há qualquer menção a disciplinas práticas. O **Prof. Moacir França** disse que vai verificar. O **Sr. Mateus Mendes** reportou um questionamento dos alunos sobre o aumento ou modificação do auxílio estudantil, diante das demandas discentes e do trâmite de uma PL no plenário sobre o piso de bolsa de assistência em 2025. O **Prof. Moacir França** respondeu que a previsão é que os valores gerais se mantenham, mas não sabe dizer sobre as bolsas especificamente. Sem mais informes, o **Prof. Moacir França** encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e oito minutos, e eu, Arthur Ribeiro da Silva, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Graduação

Prof.^a Giani David Silva

Diretora Adjunta de Graduação

Prof. Adilson Mendes Ricardo

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof.^a Adriana Akemi Okuma

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof.^a Flávia Spitale Jacques Poggiali

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. Jose Leoncio Fonseca de Souza

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof.^a Kécia Aline Marques Ferreira

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof.^a Luciana Alvarenga Santos

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. Murillo Ferreira dos Santos

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

- 451 **Prof. Paulo Azevedo Soave**
452 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
453
- 454 **Prof. André Guimarães Ferreira**
455 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
456
- 457 **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**
458 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
459
- 460 **Prof. Frederico Keizo Odan**
461 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
462
- 463 **Prof. Leandro Henrique Santos**
464 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
465
- 466 **Prof.^a Natália Moreira Tosatti**
467 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
468 Letras e Artes
469
- 470 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
471 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
472 Letras e Artes
473
- 474 **Sr. Huener Silva Gonçalves**
475 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
476
- 477 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
478 Membro titular dos discentes